



REQUERIMENTO Nº 077/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Requerimento para que a Prefeitura Municipal realize a ampliação do cemitério do Distrito de Juritianha ou que adquira uma nova área para realização dos sepultamentos daquela região.

É de conhecimento de todos que os cemitérios do município de Acaraú vêm apresentando um quadro de superlotação. Tal situação se repete no cemitério de Juritianha aonde a sobrelotação de covas vem impedindo a realização de novos enterros.

A situação chegou a um ponto tão grave, que ao se escavar novas covas nos deparamos com ossadas humanas, aonde estes restos mortais são remanejados do local para que se possa realizar um novo sepultamento. Esta situação é um desrespeito aos mortos, beira ao ultraje e fere a dignidade dos familiares do falecido.

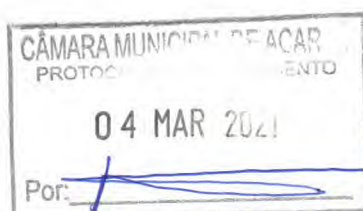
Portanto, o Poder Público Municipal não pode mais permanecer inerte perante a situação de superlotação dos cemitérios de nossa cidade, notadamente, o do Distrito de Juritianha.

Outrossim, além da necessidade de uma nova área para a realização dos sepultamentos se faz necessário uma infraestrutura mínima que seja adequada para acomodar os falecidos e receber os seus familiares. Sugiro que dentre as medidas estruturais para esse espaço sejam instalados alguns mausoléus comunitários para atender às famílias hipossuficientes.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento, solicitando a ampliação do cemitério do Distrito de Juritianha ou que adquira uma nova área para realização dos sepultamentos daquela região.

Termos em que,

P. Deferimento.



JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA
Vereador (PT)

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
<u>05 / 03 / 2021</u>	
VISTO	